



DECRETO Nº 3072, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986.

Revoga convênio que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o convênio nº 005/84, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itabira e a Associação de Proteção à Infância "Nosso Lar", em 28 de março de 1984, com a finalidade de cessão, pela municipalidade de 05 (cinco) servidores para prestarem serviços junto à entidade acima citada.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos deste decreto entrarão em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 30 de dezembro de 1986.

JOSÉ MAURÍCIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZA DA CRUZ VIEIRA
ASSESSORA DE ASSUNTOS ESPECIAIS

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.